

**COMENTÁRIOS DA REN À PROPOSTA DE REGULAMENTO RELATIVO À  
TRAMITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE DISPENSA OU REDUÇÃO DA  
COIMA NOS TERMOS DA LEI N.º 9/2013, DE 28 DE JANEIRO**

Lisboa, 28 de Outubro de 2013

COMENTÁRIOS DA REN À PROPOSTA DE REGULAMENTO RELATIVO À TRAMITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE DISPENSA OU REDUÇÃO DA COIMA NOS TERMOS DA LEI N.º 9/2013, DE 28 DE JANEIRO, COLOCADA EM CONSULTA PÚBLICA PELA ERSE

Tendo o Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”), solicitado comentários ou sugestões aos documentos submetidos à 44.ª consulta pública, sobre a proposta de Regulamento relativo à tramitação para a obtenção de dispensa ou redução da coima nos termos da Lei n.º 9/2013, de 28 de Janeiro (“Proposta de Regulamento”), a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”), considera pertinente tecer as seguintes considerações:

i) Comentário ao artigo 2.º, n.º 3

Propõe-se que seja alterada a redacção do artigo em análise, com a eliminação do segmento que começa em “*ou que venha a ter (...)*”, por forma a que se tenha em consideração os elementos ou meios prova que o requerente pode, efectivamente, ter em sua posse ou sob o seu controlo.

ii) Comentário ao artigo 2.º, n.º 6, alínea b)

A REN propõe uma maior concretização do prazo a estabelecer pela ERSE, para diminuir arbitrariedade na sua fixação e permitir uma maior clareza de redacção.

iii) Comentário ao artigo 3.º, n.º 2

Propõe-se que seja alterada a redacção do artigo em análise, com a eliminação do segmento que começa em “*ou que prevê apresentar (...)*”, por forma a que se tenha em consideração os pedidos de dispensa ou redução de coima que o requerente pode, efectivamente, conhecer e indicar no momento de instrução do pedido em crise.

iv) Comentário ao artigo 3.º, n.º 5 e ao artigo 3.º, n.º 6

A REN propõe uma maior concretização dos prazo em causa, para diminuir o grau de arbitrariedade na sua fixação, permitir uma maior clareza de redacção e, simultaneamente, reduzir os factores de incerteza para o requerente.

Desta forma, a REN remete as suas propostas e agradece a oportunidade que lhe é dada pela ERSE no sentido de transmitir um conjunto de comentários e sugestões.